



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO  
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

## **Circular n.º 048/2010**

### **Alteração ao Regulamento de Ccart**

Por proposta da ARTN, e tendo em vista o aumento do número de participantes nas provas de Carabina de Cano Articulado, a Direcção da F.P.T decidiu aditar ao Regulamento das Provas de Tiro com Carabina de Cano Articulado, o seguinte artigo:

#### *Artigo 2º-A*

*A título experimental, são permitidas miras de fibra óptica de qualquer cor.*

Lisboa, 27 de Outubro de 2010

P´la Direcção

---

Luís Moura  
Presidente